

ORDEM DO DIA
EM 18/02/99



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 054
Em 08/02/99
Glória Matti
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

EM 18/02/99

PROJETO DE LEI Nº 001/99

**ALTERA QUANTITATIVOS DE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os quantitativos dos
seguintes Cargos de Provimento em Comissão :

- **ASSISTENTE DE GABINETE**, Ref. CC-5, de 05 (cinco) para 06 (seis)
vagas, lotadas no Gabinete do Prefeito;

- **ASSISTENTE TÉCNICO** , Ref. CC-4 , de 11 (onze) para 13 (treze) vagas,
lotadas no Gabinete do Prefeito e ;

- **ENCARREGADO DE TURMA** / FC-4, de 12 (doze) para 14 (quatorze)
vagas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças .

Art. 2º - As vagas criadas e expressas no Artigo
1º , ficam incluídas no Anexo II da Lei Municipal nº 001/93 .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 18/02/99

A Comissão de Finanças e
Orçamento.
Em 18/02/99

Paulo Cesar Filho

Aprovado

entra na sessão
de dia 09.03.99



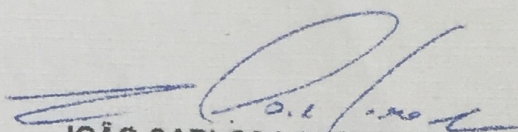
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contrário.

Art. 4º

- Revogam-se as disposições em

Marechal Floriano, 01 de fevereiro de 1999


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Recebi
em 05.02.99

Sr. Presidente

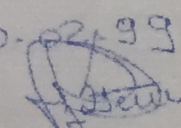
Cumprindo o disposto no art. 135,
do Regimento Interno, passamos
as mãos da V. Ex.^a para as demais presidências,
presente Projeto de Lei Nº 004/99
em 08.02.99

Glória de Fátima Duarte de Uendança
Diretor

A SCMMF para

incluir na pauta da 2ª reunião Ordinária de
19/02/99

Em 10.02.99


Presidente